Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quarta-feira • 11 de março de 2020 • Ano II • Edição Nº 948

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
PORTARIA (Nº 147/2020) . . . 2
PROCURADORIA . . . 4
ATOS OFICIAIS . . . 4
DECRETO (Nº 039/2020) . . . 4
PORTARIA (Nº 144/2020) . . . 5
PORTARIA (Nº 145/2020) . . . 6
PORTARIA (Nº 146/2020) . . . 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO . . . 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 8
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020) . . . 8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

https://itabaianinha.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 147/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA N° 147
DE 11 DE MARÇO DE 2020

"Designa servidor para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 002/2020 e contratações dela oriundas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARVAHO DIAS DA SILVA,** CPF n° 001.427.048-06, lotado no Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 002/2020 e contratações dela oriundas, exercendo todas as atribuições a mesma inerentes, estabelecidas em legislações pertinentes e nesta Portaria.

§1º – A Ata da Registro de Preços n° 002/2020 decorre do Pregão Presencial n° 001/2020-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de seguro total de 42(quarenta e dois) veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atendimento aos Órgãos Públicos: Secretaria Municipal de Educação: 27(vinte e sete) veículos; Fundo Municipal de Assistência Social: 04(quatro) veículos; e, Fundo Municipal de Saúde: 11(onze) veículos.

§2º - A Ata da Registro de Preços n° 002/2020 vigorará durante 12(doze) meses consecutivos, iniciando-se no dia 11 de março de 2020 e findando no dia 11 de março de 2021.

§3º - Os preços registrados na Ata da Registro de Preços n° 002/2020 são aqueles cotados pela licitante vencedora do Pregão Presencial nº 001/2020-SRP: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Art. 3° - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços n° 002/2020 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Presencial n° 001/2020-SRP e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da Ata pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1° - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 11 DE MARÇO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

_____
ANTÔNIO CARVAHO DIAS DA SILVA
CPF n° 001.427.048-06

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 039/2020)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 039/2020
DE 10 DE MARÇO DE 2020

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** o servidor público, **SILVANIO SILVA SOUZA,** sob matrícula nº 2187, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 08023284-15 SSP/BA, CPF nº 936.272.975-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 10 DE MARÇO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

PORTARIA (Nº 144/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 144/2020
DE 10 DE MARÇO DE 2020

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – FÁBIO ALVES DE SANTANA, RG nº 1397334, CPF nº 002.629.115-07, matrícula nº 3217, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 153/2020, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 10 DE MARÇO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 10/03/2020
Fábio Alves de Santana
FÁBIO ALVES DE SANTANA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

PORTARIA (Nº 145/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N. º 145/2020
DE 10 DE MARÇO DE 2020

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO, RG nº 3175805-3, CPF nº 048.782.515-22, matrícula nº 3404, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal do contrato nº 268/2019**, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 10 DE MARÇO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 10/03/2020

DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

PORTARIA (Nº 146/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 146/2020
DE 10 DE MARÇO DE 2020

"Renova cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão o servidor efetivo **RENIVAL ALVES DOS SANTOS,** Agente de Portaria, sob matrícula nº 1317, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 834.633 SSP/SE, CPF nº 413.673.245-72 para doravante desempenhar suas funções junto a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão de origem por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação produzindo os seus jurídicos efeitos a 25 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020)

Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 004/2020- SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos, ferramentas e materiais hidráulicos, elétricos e de construção **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Data: 24/03/2020. Hora: 09h 30 Min. Local** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itabaianinha. As despesas do objeto deste Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da PMI, SMTT, FMAS e do FMS, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **Base Legal:** Lei 10.520/2002; Lei 8.666/1993; LC123/2006, alterada pela LC 147/2014, regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.538/2015, Decreto Municipal nº 233/2013 alterada pelo Decreto \Municipal n° 281/2013 e Decreto Municipal 114/2014 e Decreto Municipal 125/2018. **Parecer Jurídico:** 76/2020. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, pelo e-mail: pmipregao@gmail.com e no site da Prefeitura Municipal pelo link http:itabaianinha.se.gov.br/licitacoes.

Itabaianinha/SE, 10 de março de 2020.

Heloísa Santos Nascimento
Pregoeira

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -